



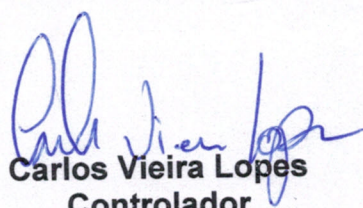
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



**PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Analisando devidamente as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal da **Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI**, referente ao mês de **Setembro/2021**, constatei que as demonstrações financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indicio de irregularidade, porque os gastos estão de conformidade com o repasse municipal. Finalmente, constatei ainda que a receita arrecadada e a despesa realizada estão previstas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício.

Ipiranga do Piauí (PI), 14 de outubro de 2021.

  
**Carlos Vieira Lopes**  
**Controlador**  
**CPF: 895.495.703-04**